DECRETO 13.127/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO IV, DO ART. 1° DO DECRETO N° 12.686/2017, PUBLICADO NO DIA 22/09/2017, QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, EM CARÁTER PRECÁRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no pleno exercício de seu cargo e na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV do art. 1° do Decreto N° 12.686/2017, de 22/09/2017, que autoriza o pagamento de gratificação de função aos servidores que menciona, em caráter precário, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

IV – Samuel Alves da Silva - matrícula 99023828 – Supervisor de Turno da Fiscalização e Operação de Trânsito; ***(NR)***

".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

Divinópolis, 23 de janeiro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Victor Rodrigo de Sousa Moreira
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública - Interino.

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município